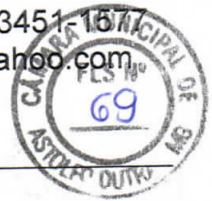




CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA 01/06/2021

Vereadores Presentes

Presidente: Antônio Carlos de Souza Oliveira

Antônio Carlos de Souza Oliveira

Vice-Presidente: Gilberto Lippi

Gilberto Lippi

Secretário: José Bonato Neto

José Bonato Neto

Adilson Venâncio:

Adilson Venâncio

Clemilson Alves Neiva:

Clemilson Alves Neiva

Luiz Carlos Marcelo:

Luiz Carlos Marcelo

João Carlos Ferreira Batista:

João Carlos Ferreira Batista

Marino de Souza Braga:

Marino de Souza Braga

Reginaldo de Souza Costa:

Reginaldo de Souza Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1/06/2021

Ata da Primeira Sessão Legislativa da Decima Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia primeiro de junho de dois mil e vinte e um, com início às dezenove horas e trinta minutos na Sala das Sessões da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira, estando presentes os Vereadores, Adilson Venâncio, Clemilson Alves Neiva, Gilberto Lippi, José Bonato Neto, João Carlos Ferreira Batista, Luiz Carlos Marcelo, Marino de Souza Braga e Reginaldo de Souza Costa. Dando início aos trabalhos Legislativos e regimentais desta Reunião e verificada a existência de **quórum**, o Senhor Presidente, suplicando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que procedesse à leitura da Ata da Reunião Ordinária anterior, realizada no dia 18 de maio de dois mil e vinte um, a qual após devidamente lida foi colocada em discussão e em seguida em votação, tendo sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Dando início ao **EXPEDIENTE DO DIA**, o Senhor Presidente fez a leitura do Ofício nº 36/SMS/2021 datado no dia 28 de maio de 2021 e assinado pelo Prefeito Bruno Ribeiro e pelo Advogado Dr. Fernando Sérgio de Castro solicitando desta Casa Legislativa a devolução do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2021** de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre alteração do requisito mínimo de investidura do cargo efetivo de motorista I e da redução da carga horária do cargo de agente de combate a endemias e dá outras providências**", para que o Poder Executivo possa examinar as matérias constantes do objeto do Projeto em referência, separando os conteúdos e fazer avaliação do impacto quanto a redução de jornada de servidores. Logo após fez também a leitura do ofício do Deputado Estadual Noraldino Junior, que por



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



solicitação dos Vereadores José Bonato Neto e Luiz Carlos Marcelo "Cacau", destinou recursos para atender importante demanda do Município de Astolfo Dutra, no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais), através de emenda parlamentar da Secretaria de Estado de Saúde, fez também a leitura do ofício do Deputado Estadual Coronel Henrique, que por solicitação do Vereador Clemilson Alves Neiva, que foi efetuada a indicação de 30.000,00 (trinta mil reais), cujo objetivo contempla transferência especial para a aquisição de um Kit Inseminação para o Município e R\$100.000,00 (cem mil reais), cujo objetivo é a aquisição de mobiliário e equipamento permanentes, a favor do fundo Municipal de Saúde de Astolfo Dutra. Dando continuidade à sessão o Senhor Presidente fez a leitura das correspondências do Legislativo constante das seguintes proposições: de autoria do **Vereador Clemilson Alves Neiva, INDICAÇÃO Nº 31/2021**, apresentando ao Senhor Prefeito a seguinte reivindicação: **instalação de rede de esgoto captação de água pluvial e calçamento de pedra poliédrica nas seguintes ruas: Antônio Sanches e Antônio Simões no bairro Jardim Ideal**, de autoria do **Vereador João Carlos Ferreira Batista, INDICAÇÃO Nº 32/2021**, apresentando ao Senhor Prefeito as seguintes reivindicações: **1) obra de captação de água pluvial e continuação do calçamento de pedra poliédrica na rua Sebastião Romão Claudiano no bairro São José**, de autoria do **Vereador Marino de Souza Braga, INDICAÇÃO Nº 33/2021**, apresentando ao Senhor Prefeito as seguintes reivindicações: **1) calçamento da rua projetada no bairro Novo Horizonte, próximo a residência da Senhora Solange, 2) rede de captação pluvial na Rua Otavio P. Silva, próximo a residência do Senhor Evaldo e Angélica, 3) estudar a possibilidade para a aquisição de um caminhão prensa, para ser usado na coleta de lixo**, de autoria do **Vereador Reginaldo de Souza Costa, INDICAÇÃO Nº 34/2021**, apresentando ao Senhor Prefeito a seguinte reivindicação: **que seja solicitado à Energisa a providência de**



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



deslocar 03 postes que se encontram muito próximos às residências e oficina localizada na Rodovia, próximo ao trevo da cidade, na saída para Piraúba. Concluída a leitura das Indicações, o Senhor Presidente deu entrada com a devida leitura das seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 17/2021, de autoria do Vereador Clemilson Alves Neiva, que **"dá denominação a logradouro público que menciona e contém outras providências"** (denominando de **Rua Onofre Teza**), sendo o mesmo encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer, **PROJETO DE LEI Nº 18/2021**, de autoria do Vereador José Bonato Neto, que **"dá denominação a logradouro público que menciona e contém outras providências"** (denominando de **Rua Nilo Anacleto**), sendo o mesmo encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer, **LEI Nº 19/2021**, de autoria do Vereador José Bonato Neto, que **"dá denominação a logradouro público que menciona e contém outras providências"** (denominando de **Rua Antônio Costa Lima**), sendo o mesmo encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer, **LEI Nº 20/2021**, de autoria do Vereador José Bonato Neto, que **"dá denominação a logradouro público que menciona e contém outras providências"** (denominando de **Rua Leila Gomes Silva**), sendo o mesmo encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2021**, de autoria do Executivo, que **"dispõe sobre extinção, transformação e criação de cargos efetivos da administração pública direta municipal"**, sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final pra análise e parecer, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2021**, de autoria do Executivo, que **"dispõe sobre transformação e criação de cargos da administração pública direta municipal, referidos**

NR

3

8

11



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



*nas leis complementares nº 93/2021, 81/2019, 82/2019 e 55/2016”, sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final pra análise e parecer. Logo após o Senhor Presidente passou a palavra aos Assessores Jurídicos da Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra Dr. Fernando Sérgio de Castro e Dra. Amanda Gazeta que prestaram esclarecimentos a respeito do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2021**, de autoria do Executivo, que **“institui normas e procedimentos aplicáveis à regularização fundiária urbana no município de Astolfo Dutra e contém outras providências”**, tendo os mesmos efetuados os esclarecimentos técnicos sobre o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2021**, colocando-se à disposição para eventuais perguntas, as quais foram devidamente respondidas. Em seguida também fez uso da palavra o Ilustríssimo Contador Senhor Allan Costa que prestou esclarecimentos a respeito do **PROJETO DE LEI Nº 16/2021**, de autoria do Executivo, que **“dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências” LDO/2022**. Encerradas as falas, o Senhor Presidente dando continuidade à sessão passou à **ORDEM DO DIA**, que é a pauta de votação, colocando em discussão o pedido de tramitação em regime de urgência das proposições hoje apresentadas, quais sejam, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2021**, de autoria do Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 17/2021**, de autoria do Vereador Cleilson Alves Neiva, **PROJETOS DE LEI Nº 18, 19 E 21/2021**, todos de autoria do Vereador José Bonato Neto. O Plenário, por unanimidade assentiu a apreciação das referidas proposições ainda nesta reunião e, sendo assim, a Presidência suspendeu os trabalhos para que as Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final exarassem parecer sobre a matéria, tendo ambas se manifestado favoravelmente e por unanimidade pela sua tramitação e apreciação, visto não se verificar*



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



infringência a dispositivos legais, e estarem de acordo com a legislação vigente. Sendo assim, na forma regimental, as proposições foram colocadas em discussão e em seguida em votação em turno único, restando assim consignados:

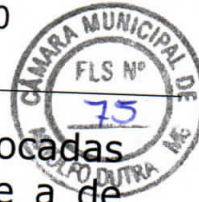
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2021, de autoria do Executivo, que "***dispõe sobre extinção, transformação e criação de cargos efetivos da administração pública direta municipal***": **APROVADO POR UNANIMIDADE**, **PROJETO DE LEI Nº 17/2021**, de autoria do Vereador Clemilson Alves Neiva, que "***dá denominação a logradouro público que menciona e contém outras providências***" (denominando de Rua Onofre Teza): **APROVADO POR UNANIMIDADE**, **PROJETO DE LEI Nº 18/2021**, de autoria do Vereador José Bonato Neto, que "***dá denominação a logradouro público que menciona e contém outras providências***" (denominando de Rua Nilo Anacleto): **APROVADO POR UNANIMIDADE**, **PROJETO DE LEI Nº 19/2021**, de autoria do Vereador José Bonato Neto, que "***dá denominação a logradouro público que menciona e contém outras providências***" (denominando de Rua Antônio Costa Lima): **APROVADO POR UNANIMIDADE**, **PROJETO DE LEI Nº 20/2021**, de autoria do Vereador José Bonato Neto, que "***dá denominação a logradouro público que menciona e contém outras providências***" (denominando de Rua Leila Gomes Silva): **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Prosseguindo com a **ORDEM DO DIA**, a Presidência colocou também em discussão e votação as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2021**, de autoria do Executivo, que "***institui normas e procedimentos aplicáveis à regularização fundiária urbana no município de Astolfo Dutra e contém outras providências***" , **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que "***regulamenta e disciplina o uso do veículo oficial da Câmara Municipal de Astolfo Dutra e dá outras providências***" As referidas proposições por

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



terem sido lida na reunião do dia 18 de maio e colocadas com vistas às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final, continha das mesmas, pareceres unânimes favoráveis à sua tramitação. Sendo assim, o Senhor Presidente colocou-os em discussão e em seguida em votação em turno único, restando assim consignados: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2021**, de autoria do Executivo, que "***institui normas e procedimentos aplicáveis à regularização fundiária urbana no município de Astolfo Dutra e contém outras providências***": **APROVADO POR UNANIMIDADE, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que "***regulamenta e disciplina o uso do veículo oficial da Câmara Municipal de Astolfo Dutra e dá outras providências***": **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Ainda na **ORDEM DO DIA** o Senhor Presidente colocou também em discussão e em primeira votação o **PROJETO DE LEI Nº 16/2021**, de autoria do Executivo, que "***dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências***" **LDO/2022**. A Presidência após verificar que o **PROJETO DE LEI Nº 16/2021** continha pareceres unânimes das respectivas Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final, pela sua apreciação pelo Plenário da Casa, foi o mesmo na forma regimental, levado à discussão e em seguida à primeira votação, restando assim consignado: **PROJETO DE LEI Nº 16/2021**, de autoria do Executivo, que "***dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências***" **LDO/2022: APROVADO POR UNANIMIDADE** em primeira votação. Quanto ao **PROJETO DE LEI Nº 15/2021**, de autoria do Executivo, que "***autoriza a transferência da responsabilidade administrativa, financeira e operacional dos anos iniciais (1º ao 5º ano) do estado de Minas Gerais para***

(Handwritten signatures in blue ink)



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



o Município de Astolfo Dutra/MG e dá outras providências", o Vereador José Bonato Neto, pediu vistas do referido Projeto de Lei, para que pudesse fazer uma análise mais acurada do mesmo o que foi deferido pela Presidência. Ato contínuo, verificando a inexistência de demais assuntos a serem tratados, a Presidência agradeceu a atenção e a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos desta sessão, convocando a Edilidade para a próxima Reunião Ordinária que irá se realizar na terça-feira, dia 15 de junho de 2021, com a seguinte **ORDEM DO DIA**: discussão e votação do, **PROJETO DE LEI Nº 08/2021**, de autoria do Vereador Gilberto Lippi, que "**autoriza do Município de Astolfo Dutra a realizar a compra de vacinas com eficácia comprovada contra o novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências**", **PROJETO DE LEI Nº 16/2021**, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências**" **LDO/2022**, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2021**, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre o funcionamento e a instalação de postes, torres, antenas, contêineres e demais equipamentos que compõem as estações rádio-base no âmbito do município de Astolfo Dutra e dá outras providências**", **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2021**, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre transformação e criação de cargos da administração pública direta municipal, referidos nas leis complementares nº 93/2021, 81/2019, 82/2019 e 55/2016**". Eu, José Bonato Neto, Secretário da Mesa Diretora mandei lavrar a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, terça-feira 15 de junho de 2021.

Antônio Carlos de Souza Oliveira-Presidente

Antônio Carlos de Souza Oliveira

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



Gilberto Lippi-Vice Presidente

Gilberto Lippi

José Bonato Neto – Secretário

José Bonato Neto

Adilson Venâncio

Adilson Venâncio

Clemilson Alves Neiva

Clemilson Alves Neiva

João Carlos Ferreira Batista

João Carlos Ferreira Batista

Luiz Carlos Marcelo

Luiz Carlos Marcelo

Marino de Souza Braga

Marino de Souza Braga

Reginaldo de Souza Costa

Reginaldo de Souza Costa